

**HED BECKER**, Motorista, matrícula n.º1634/00, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 28 de agosto de 2022 a 08 de novembro de 2022, conforme Inspeção de Saúde n.º 061/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de agosto de 2022.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**ANTÔNIO CARLOS URNAU**,  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**A62097E4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 13448/22**

Prorroga Licença para Tratamento Saúde, concedida a servidora Andrea Gomes Bender.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedida através da Portaria n.º 12.848/2022, a servidora **ANDREA GOMES BENDER**, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 415/01, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, a contar de 07 de agosto de 2022 a 30 de novembro de 2022, conforme Inspeção de Saúde n.º 062/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de agosto de 2022.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**ANTONIO CARLOS URNAU**,  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**95CEE7D4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 13449/22**

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Arielen Ferigollo de Souza.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo

Administrativo n.º057/2022, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **ARIELEN FERIGOLLO DE SOUZA**, matrícula n.º 1742/00, a contar de 08 de agosto de 2022, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós Graduação em Gerontologia.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de agosto de 2022.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**ANTÔNIO CARLOS URNAU**,  
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**55A325D1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI037-2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 01 de setembro de 2022, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI037-2022, tipo menor preço, cotação por item (mês), cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de responsabilidade técnica para operação do Aterro Sanitário, situado na Linha Duas, interior do município de Ibirubá - RS, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Os interessados deverão acessar o Edital pelo site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá-RS, 19 de agosto de 2022.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**5740BDD3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI038-2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 02 de setembro de 2022, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI038-2022, tipo menor preço, cotação por item (mês), cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de logística e casa de passagem diurna e noturna em Passo Fundo e Porto Alegre, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Os interessados deverão acessar o Edital pelo site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá-RS, 19 de agosto de 2022.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**BB7B0BEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0067/2022 – FAMURS**

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 18/08/2022, do recebimento e abertura do Edital de **Pregão Eletrônico nº 0067/2022**, Processo nº 8744/2022, para Abertura de processo licitatório para Registro de preço, visando eventual e futura aquisição de PAPÉIS E ENCADERNADOS. Para análises dos itens que se encontram em desacordo o edital e sistema, após alterações será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br).

Imbé, 18 de Agosto de 2022.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jefferson Firme Graciano  
**Código Identificador:**E1EEA4E3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0072/2022 - FAMURS**

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 18/08/2022, do recebimento e abertura do Edital de **Pregão Eletrônico nº 0072/2022**, Processo nº 9920/2022, processo licitatório para Registro de preços para a aquisição de mobiliário para atender demanda futura e eventual no período de 12 meses. Após analisada as impugnações, será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br).

Imbé, 18 de Agosto de 2022.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jefferson Firme Graciano  
**Código Identificador:**E09E7892

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 054/2022 -  
FAMURS**

**Contratado:** ISADORA RODRIGUES DE MATOS - OBJETO – Contratação da artista Isadora Matos para realizar 12 espetáculos com show de 1 hora nas Escolas da Rede Municipal, entre os dias 03 a 10 de outubro de 2022, conforme termo e orçamentos.

**Valor: R\$5.000,00**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br).

Imbé, 18 de Agosto de 2022.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leonardo Silvestri  
**Código Identificador:**72162D77

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 0075/2022 – FAMURS**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, pelo período de doze (12) meses, na modalidade de locação, de software de gestão ambiental para processos administrativos..

Abertura: 02/09/2022, às 08:30 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br) (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites [ww.imbe.rs.gov.br/](http://ww.imbe.rs.gov.br/) <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 19 de Agosto de 2022

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jefferson Firme Graciano  
**Código Identificador:**D4A52C03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

O Município de Imbé comunica aos interessados que firmou **TERMO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO** com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**Objeto:**

O presente TERMO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO de tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágio obrigatório de estudantes do Curso Técnico em Enfermagem e suas especializações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO – Escola de Educação Profissional SENAC Tramandaí e sua área de abrangência, junto à UNIDADE CONCEDENTE, o qual deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que integra o processo de ensino-aprendizagem.

**Partes:**

MUNICÍPIO DE IMBÉ, CNPJ: 90.256.652/0001-84, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, LUIS HENRIQUE VEDOVATO e, de outro lado, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RS, CNPJ 03.422.707/0001-84, representado pelo Gerente do Núcleo Administrativo, Sr. João Artur Lucena Adams.

A íntegra do Termo Convênio podem ser obtidos no Mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo Municipal.

Imbé, 12 de agosto de 2022.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberto Mafasiolli Zwan  
**Código Identificador:**E655132E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**